



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NA FRANÇA

RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/CAMPUS FRANCE Nº 104/2011

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o Ministério da Educação - MEC, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com apoio do Campus France, tornam pública a retificação dos subitens 3.1 IV, 3.2 IV, 14.7, item 13, e, inclusão do subitem 14.11 da Chamada Pública nº 104/2011, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2012, seção 3, página 28, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
(...)

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

(...)

3.1 Candidatura Mediante Adesão da IES

(...)

IV. Apresentar teste de proficiência em língua francesa; certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1 (um) ano, ou DELF (mínimo = B2), TCF (mínimo = B2) ou DALF.

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem B1 poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua francesa na França, de até 3 (três) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;

(...)

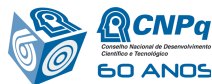
3.2 Candidatura Individual

(...)

IV. Apresentar teste de proficiência em língua francesa; certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1 (um) ano, ou DELF (mínimo = B2), TCF (mínimo = B2) ou DALF.

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem B1 poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua francesa na França, de até 3 (três) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;

(...)



13 O CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
13 de dezembro de 2011 até 31 de janeiro de 2012	Inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
13 de dezembro de 2011 até 31 de janeiro de 2012	Prazo para a IES encaminhar o Acordo de Adesão, firmando a parceria.
Até 17 de fevereiro de 2012	Última data para realização do teste de proficiência. Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.
08 de fevereiro de 2012 até 24 de fevereiro de 2012	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
24 de fevereiro de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma. Após as inscrições, apenas aqueles que comprovaram o agendamento do teste poderão cadastrar no formulário de inscrição a comprovação da nota obtida.
27 de fevereiro de 2012 até 09 de março de 2012	Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
09 de março de 2012	Prazo para comunicação do resultado da primeira etapa de seleção do Programa Ciência sem Fronteiras.
12 de março de 2012 até 16 de março de 2012	Prazo para preenchimento do “Formulário do Campus France” pelos candidatos selecionados.
Até 31 de maio de 2012	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
Julho e Agosto de 2012	Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior.
Setembro de 2012	Início das atividades no exterior.



14. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(...)

14.7. A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo *link* “Fale Conosco” disponível na página www.cienciasemfronteira.gov.br.

(...)

14.11. É vedada a percepção cumulativa do apoio com outras modalidades de bolsas e/ou auxílios, salvo no caso em que o candidato já tenha cumprido o período de permanência no Brasil requerido por outros programas ou projetos financiados por agência pública de fomento no exterior.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq